

Resolução 037/2002 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Educação Sexual”, 6^a edição, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED, e credencia professora especialista.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 857/025, tomada em sessão de 09 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Educação Sexual”, 6^a edição, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Fica credenciada a professora Rosa Cristina Cavalcanti de Albuquerque Pires, para ministrar a disciplina Educação Sexual e Terceira Idade, no curso objeto desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente